



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2024

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária à senhora Eva Maria Fernandes Ferreira Bressan.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome e com fulcro no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Ubá, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à sra. Eva Maria Fernandes Ferreira Bressan, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 1º de outubro de 2024.


VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
Presidente da Câmara Municipal de Ubá


VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL
1ª Secretária